



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.898, de 11 de abril de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria Nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000307/2008-81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a transferência do controle acionário da J. MALUCELLI SEGURADORA S.A., CNPJ nº 84.948.157/0001-33, com sede social na cidade de Curitiba – PR, passando da JMS PARTNERSHIP (CAYMAN) L.P., sociedade organizada e constituída sob as Leis das Índias Ocidentais Britânicas, para o PARANÁ BANCO S.A., CNPJ nº 14.388.334/0001-99, com sede social na cidade de Curitiba – PR, na forma do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, de 6 de março de 2007, e do 1º Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, de 27 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente